

# Diário Oficial

Nº 064- ANO III

Quarta- feira- 07 de junho de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

## SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 021/2023 - DECRETAPONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



*RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.*

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site [www.guarai.to.leg.br](http://www.guarai.to.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI  
O poder Emana do Povo**DECRETO Nº 021/2023****GUARAI, 07 DE JUNHO DE 2023.****“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 117 do Regimento Interno,


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica DECRETADO ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal os dias 08 de junho, quinta-feira, dia de Corpus Christi e 09(nove) de junho de 2023, sexta-feira, data posterior ao dia de Corpus Christi.

**Art.2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
\_\_\_\_\_  
**Gleidson de Paula Bueno**  
Presidente

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.